



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2822/13  
PLE Nº 036/13

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 286 /13 – CCJ

### **Declara de Utilidade Pública o Conselho Geral de Clubes de Mães.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 5, manifestou-se pela inexistência de óbice à sua tramitação, uma vez que se insere no âmbito da competência do Município, prevista no artigo 9º, inciso II, da Lei Orgânica.

É o relatório.

Neste sentido, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, e somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2013.



**Vereador Márcio Bins Ely,  
Vice-Presidente e Relator.**



**PARECER Nº 286 /13 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 13-11-13**

  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

  
Vereador Alberto Kopittke

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Elizandro Sabino

  
Vereador Nereu D'Avila

  
Vereador Waldir Canal